



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA COLEGIADA**

**ATO Nº 266, DE 29 DE JULHO DE 2019**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, conforme o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03/01/2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, I e VI, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e, o art. 66, I e VI do Regimento Interno da Sudam, e

Considerando ausência do quórum mínimo para realização de Reunião da Diretoria Colegiada, fundamentado no art. 8º do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, por motivo de exoneração da Diretora de Administração feita por meio do Decreto de 11/09/2018, publicado no DOU nº 176, seção 2, de 12/09/2018, doc. SEI [0093981](#), bem como o período de fruição das férias regulamentares da Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas, Keila Adriana Rodrigues de Jesus, compreendido entre 22 a 30/07/2019;

Considerando o art. 69, II, do Regimento Interno da Sudam que atribui ao Superintendente à faculdade de decidir sobre matéria “*Ad Referendum*”, quando não for possível alcançar o número mínimo de diretores, estabelecido no art. 8º, do anexo I, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho 2014;

Considerando o Parecer de Análise CLC nº 73/2019, doc. SEI nº 0168420 ; e

Considerando, ainda, os fatos e fundamentos presentes no Processo nº CUP: 59004.001373/2019-29, especialmente o contido no Despacho 123/2019-CLC/DIRAD, doc. SEI nº 0173537 e o Despacho Simples SUPERIN, doc. SEI nº 0173644,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar “*Ad Referendum*” da Diretoria Colegiada a celebração do Empenho/Contrato a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e a empresa New Training Treinamento Empresarias Eireli (FC Capacitação Profissional) para participação de seis (6) servidores: Ivan Lima Araújo, Analista Técnico Administrativo, matrícula nº 2348493, Roberto Cardoso da Silva, Datilógrafo, matrícula nº 1099960 (lotados na Seção de Atividades Administrativas Auxiliares – SAD), Abrahão Michel Barros Messias, Engenheiro Civil, matrícula nº 1077177, Edimir Barbosa da Costa Junior, Engenheiro Mecânico, matrícula nº 302568, Jorge Antônio das Neves Valente, Engenheiro Civil, matrícula nº 1206264 e Leonardo Alex Costa Alves, Engenheiro, matrícula nº 2996860, no Curso “Análise da Planilha de Custos e Formação de Preços Para Contratação de Serviços Terceirizados”, a ser realizado em Belém-PA, nos dias 01 a 02/08/2019, com a carga horária de dezesseis (16) horas, no valor unitário de R\$ 2.590,00 (dois mil, quinhentos e noventa reais) e global de R\$ 12.950,00 (doze mil, novecentos e cinquenta reais), com fulcro no art. 25, inciso II combinado com o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer nº 146/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI nº 0173482.

Art. 2º - Determinar que o presente processo seja submetido à Diretoria Colegiada na próxima reunião a ser realizada, para conhecimento e ulteriores de direito, com fulcro no art. 69, § 2º, do Regimento Interno da Sudam.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Correia da Silva**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 29/07/2019, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173703** e o código CRC **42F47FCD**.